4° TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, n.º 121, Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), neste ato representado pelo Sr. ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 069.988.046-79 e RG sob nº MG 14.526.692 SSP/MG, brasileiro, casado, profissão agente político, residente e domiciliado na Av. São José, nº184, Centro - Cabeceira Grande – MG, CEP 38.625-000, neste ato denominada simplesmente LOCATÁRIA, e CONRADO DIAS DO NASCIMENTO, portador do documento de identidade n.º 1.233.932, expedido pela SSP/DF e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 031.700.906-07, residente e domiciliado na Rua Domingos Ribeiro, n.º 120, Centro, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominado simplesmente LOCADOR, resolvem ajustar o seguinte:

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2021, encerrando-se em **31.12.2024**.

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do aluguel mensal é de R\$ 900,00 (novecentos reais), e vence no último dia de cada mês, devendo ser pago até o 2º dia útil do mês subsequente, em moeda corrente nacional, no endereço do LOCADOR ou em outros meios designados expressamente pelo mesmo.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2023.

VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE LOCATÁRIA

CONRADO DIAS DO NASCIMENTO LOCADOR

TESTEMUNHA:		
TESTEMUNHA:		